



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28 DE 2025

"Dispõe sobre criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde."

### Emenda 01 (modificativa/ aditiva)

Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – O servidor ocupante deste cargo, seja por contrato temporário de excepcional interesse público, seja em caráter efetivo, poderá ser lotado em qualquer unidade de saúde da rede municipal, de acordo com a demanda e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ajustar a redação para deixar expresso que a lotação abrange tanto os contratados temporários quanto os efetivos, evitando dúvidas interpretativas.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes  
Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28 DE 2025

"Dispõe sobre criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde."

### Emenda 02 (modificativa)

Fica alterada do artigo 2º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica autorizada a contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, para ocupação deste cargo, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.116/2003, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, até que seja realizado concurso público.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa explicitar os fundamentos constitucionais e legais da contratação temporária, reforçando a segurança jurídica do dispositivo.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes  
Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida  
Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva  
Mauro Sérgio da Silva